



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor
MIGUEL DEMETRIO DIACOPOLUS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR
ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SE-
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor MIGUEL DEMETRIO DIACOPO-
LUS, o Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Me
sa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 09 de Agosto de 1.993.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -